



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 162/2023 – que “Denomina-se Rua GIRASSOL, a Rua sem saída esquina com Rua Pinheiros, no Bairro Nascentes Imperiais, neste Município”.

Autoria: Vereador Daniel do Irineu

Admissão: 24/10/2023

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 120/2023**.

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 2023.

A COMISSÃO:

Vereador DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
-Presidente-

Vereador EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES DA FARMÁCIA”
-Vice-Presidente-

Vereador RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
-Relator-